



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 080/61 - DE 11 DE MAIO DE 1961.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
=====


VIGENTE.
=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Especial na importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinadas a cobertura das despesas à serem realizadas no prosseguimento das obras de construção do Centro Comunitário da sede do Município.
- Art. 2º - Para cobertura do disposto artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente, ^{Setor de Transportes} na mesma importância (SME).
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua (Es), 11 de maio de 1961.


JOSE LUIZ TORRES LOPEZ
PREFEITO MUNICIPAL